



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 638 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** ATRIBUIR a Sra. **LUCIANA VITORINO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 10238, as funções gratificadas de **Gratificação de Agente de Capacitação - GCAP (FG-1)**, **Gratificação de Responsabilidade Técnica perante Conselho Profissional – Gprof (FG-1)** e **Gratificação de Auxiliar de Contratação III - GAC-III (FG-2)**, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital